

**PORTARIA PRES Nº 21, DE 17 DE MAIO DE 2012**

Dispensa o Tecnólogo em Rede de Computadores FLÁVIO DA SILVA CRUZ SOUZA do exercício de emprego de livre pavimento e demissão.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 29, inciso III da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o art. 32, inciso VI do Regimento Geral Provisório aprovado na Sessão Plenária Ordinária nº 1, de 18 de novembro de 2011, e as disposições contidas na Deliberação Plenária nº 1, de 15 de dezembro de 2011, adotada na Sessão Plenária Ordinária nº 2, realizada nos dias 14 e 15 de dezembro de 2011, com a redação dada pela Deliberação PRES nº 1, de 16 de janeiro de 2012;

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar, a partir de 18 de maio de 2012, do exercício do emprego de livre provimento e demissão a que fora designado por meio da Portaria PRES nº 11, de 9 de março de 2012 o Tecnólogo em Rede de Computadores FLÁVIO DA SILVA CRUZ SOUZA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 17 de maio de 2012

**HAROLDO PINHEIRO VILLAR DE QUEIROZ**

Presidente do CAU/BR